



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
UNIDADES FUNCIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO E SALA DE AULA

PROGRAMA DE APOIO ACADÊMICO
EDITAL N° 001/2026

RESULTADO PRELIMINAR

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	A1	A2	A3	MÉDIA	SITUAÇÃO
1	123014008	10	30	60	100	CLASSIFICADO
2	126027020	10	30	60	100	CLASSIFICADO
3	222027097	10	30	57	97	C.R.
4	223040052	10	30	56	96	C.R.
5	122037022	10	30	55	95	C.R.
6	126083012	10	30	54	94	C.R.
7	123041039	10	30	53	93	C.R.
8	218040102	10	29	53	92	C.R.
9	226014075	10	28	53	91	C.R.
10	223056092	7,5	0	52	59,5	C.R.
11	224031106	10	0	0	10	DESCCLASSIFICADO
12	026085054	10	0	0	10	DESCCLASSIFICADO

LEGENDA: A1 – DOCUMENTAÇÃO; A2 – CURRÍCULO; A3 – ENTREVISTA; C.R. – CADASTRO RESERVA.

DOS RECURSOS

De acordo com o item 6.5 do EDITAL Nº 001/2026 das Unidades Funcionais de Administração e Sala de Aula (UFASA), o candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo disporá de 48h (quarenta e oito horas) para fazê-lo, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação. O recurso deverá ser enviado ao e-mail dpe.prograd@id.uff.br.

Niterói, 14 de agosto de 2026.



ADRIANO REIS DE PAULA
Chefia do Setor